

Ofício Circular nº 29/2018/Superintendência/HU

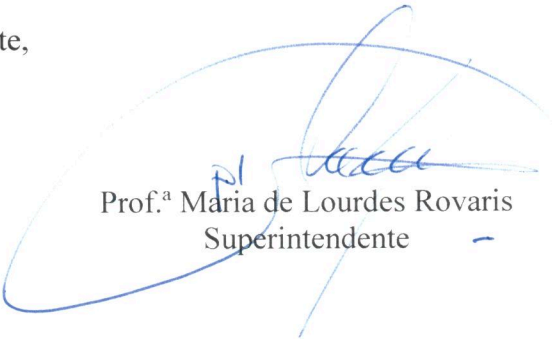
Florianópolis, 24 de julho de 2018.

Ao Gabinete do Reitor; Secretaria Estadual de Saúde; Secretaria Municipal de Saúde;
Superintendência de Hospitais Públicos Estaduais

Assunto: **Suspensão temporária do atendimento da Emergência Pediátrica**

1. Comunicamos a suspensão temporária do atendimento da Emergência Pediátrica, a partir das 07h30min. do dia 24 de julho de 2018, por conta de superlotação.
2. Estamos monitorando a situação e na presença de condições mínimas, retomaremos o atendimento.

Atenciosamente,



Prof.ª Maria de Lourdes Rovaris
Superintendente